

DECRETO Nº 195/2023

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA e autorização contida na Lei Municipal nº 2.282/2022 de 09 de dezembro de 2022.

Considerando a continuidade nos projetos e ações aprovadas e previstas pela Administração Municipal;

Considerando que as dotações orçamentárias que necessitam de reforço orçamentário foram criadas e aprovadas pelas Leis Orçamentárias para o corrente exercício.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 236.142,80 (Duzentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

1 – Município de Peritiba

4000 – SEC. MUN. DE AGRIC., IND., COM., E MEIO AMBIENTE

4001 – Departamento de Agricultura

20.606.12.2.18 – Manutenção das Atividades Agropecuárias

(312) 3.1.90.00.00 - 0300 – Aplicações Diretas R\$ 24.238,70

5000 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

5010 – Departamento de Educação

12.365.4.2.31 – Manutenção da Educação Infantil

(311) 3.3.90.00.00 - 0020 – Aplicações Diretas R\$ 23.045,03

13000 - FUNDO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERITIBA

13001 - Fundo Municipal da Indústria e Comércio de Peritiba

22.661.13.2.126 – Realização da EXPOPERITIBA

(165) 3.3.90.00.00 - 0100 – Aplicações Diretas R\$ 82.869,03

2 – Fundo Municipal de Saúde de Peritiba

11000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

11001 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.301.7.2.75 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde

(245) 3.1.90.00.00 - 0090 – Aplicações Diversas R\$ 18.480,00

(265) 3.1.90.00.00 - 0364 – Aplicações Diversas R\$ 86.595,76

(295) 3.1.90.00.00 - 0372 – Aplicações Diversas R\$ 914,28

Art. 2º Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes:

§ 1º. - Do Excesso e do Provável Excesso de Arrecadação a ser Apurado em Fonte Específica no exercício de 2023:

Fonte 0100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 82.869,03

Fonte 0020 – Transferências do FUNDEB – Complementação União VAAR
Valor: R\$ 23.045,03

Fonte 0090 – Agentes Comunitários da Saúde
Valor: R\$ 18.480,00

Valor total de R\$ 124.394,06 (Cento e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e seis centavos).

§ 2º. Do Superávit Financeiro apurado por Fonte de Recurso Específico em 31/12/2022:

Fonte 0300 – Superávit – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 24.238,70

Fonte 0364 – Superávit – PAB
Valor: R\$ 86.595,76

Fonte 0372 – Superávit – NASF Estado
Valor: R\$ 914,28

Valor total de R\$ 111.748,74 (Cento e onze mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 28 de julho de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Mural de Atos da
Prefeitura Municipal de Peritiba em 28 de
julho de 2023.

IVETE FRANSCISCA FINGER
Secretária de Secretaria Municipal de
Administração e Finanças